



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

| | |
|---|-----|
| SEÇÃO I | |
| EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... | 002 |
| SEÇÃO II | |
| <u>PARTE II</u> | |
| DESPACHOS E DECISÕES | |
| REITOR..... | 004 |
| SDA..... | 007 |
| <u>PARTE 4</u> | |
| DESPACHOS E DECISÕES | |
| EGM, APPG/CCM, RCT/RFR/PURO..... | 009 |
| SEÇÃO IV | |
| <u>EDITAIS</u> | |
| <u>INSCRIÇÕES</u> | |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA..... | 011 |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA..... | 014 |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA..... | 017 |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA..... | 020 |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS..... | 025 |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM LOGÍSTICA E TREINAMENTO CORPORATIVO..... | 028 |

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001619/07-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de outubro de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SILVIO JOSÉ ELIA GALVÃO**, Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente Administrativo - GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051337/07-71

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB.

OBJETO: Viabilizar uma parceria para pesquisa histórica visando o desenvolvimento de projetos temáticos específicos, tomando como base o acervo bibliográfico e documental do IHGB, de interesse para as áreas de pesquisa histórica, geográfica e antropológica desenvolvida no âmbito da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de dezembro de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ARNO WEHLING**, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - IHGB.

Publique-se

MARGARIDA B. SOLON DE MELLO
Secretaria do Serviço de Apoio Administrativo – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.734 de 22 de janeiro de 2008.

EMENTA: Recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº. 02/2008, de 14/01/2008, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**,

RESOLVE:

I - **Reconduzir** por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada no processo 23069. 008169/05-31, constituída pela Portaria nº. 37.212, de 09/08/2007, tendo como Presidente **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.735 de 22 de janeiro de 2008.

EMENTA: Recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº. 02/2008, de 14/01/2008, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**,

RESOLVE:

I - **Reconduzir** por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada no processo 23069. 000605/07-96, constituída pela Portaria nº. 37.088, de 04/07/2007, tendo como Presidente **HAROLDO DA COSTA BELO**, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.736 de 22 de janeiro de 2008.

EMENTA: Recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº. 02/2008, de 14/01/2008, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**,

RESOLVE:

I - **Reconduzir** por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada no processo 23069. 040288/04-06, constituída pela Portaria nº. 37.240, de 15/08/2007, tendo como Presidente **JANIE GARCIA DA SILVA**, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.737 de 22 de janeiro de 2008.

EMENTA: Recondução de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº. 02/2008, de 14/01/2008, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**,

RESOLVE:

I - **Reconduzir** por 60 (sessenta) dias, a Comissão designada no processo 23069.000606/07-31, constituída pela Portaria nº. 37.090, de 04/07/2007, tendo como Presidente **HAROLDO DA COSTA BELO**, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.738 de 22 de janeiro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.052032/07-86,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 24.10.2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores, **ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO**, Professor de 3º Grau – Associado - 1, matrícula SIAPE nº 310566 e **ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA**, Professor de 3º Grau – Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 992606, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 04 (quatro) anos, respectivamente, as **funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações, em nível de Mestrado, da Escola de Engenharia.**

II – **Esta** designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº 06 de 15 de janeiro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o servidor **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**. Auxiliar em Administração matrícula SIAPE – 0109424-5, para fiscalização do processo nº 051037/2007-91, Projeto Implantação da Gestão do Conhecimento Reestruturação Organização da Superintendência de Administração da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROSEMARY GOMES PAULO
Substituto Eventual do Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº 07 de 15 de janeiro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** o Professor de 1º e 2º Graus, **CARLOS ANTONIO ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE – 0307854-1, para fiscalização do processo nº. 08144/2007-08, Projeto Implantação da Manutenção Corretiva e Preventiva no Campus da Praia Vermelha da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROSEMARY GOMES PAULO
Substituto eventual do Superintendente de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº 08 de 15 de janeiro de 2008.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições, Estabelecendo o que se vinculam no processo 23069/UFF/SCA/NDC/054428/2007-68,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Sindicância indicando os seguintes membros para processá-la: **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 0305812, **ANDRÉ MELLO RANGEL**, Vigilante, Matrícula SIAPE 387627-5 e **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 0308456-5.

2- A Comissão regerá seus trabalhos pelos princípios da Lei 8112/90 – RJU e demais legislações posteriores.

3- Em sua primeira reunião os membros escolherão seu Presidente.

4- A Comissão terá como prazo inicial de seus trabalhos 30(trinta) dias, a partir da publicação no Boletim de Serviço/UFF.

Publique, registre-se e cumpra-se.

ROSEMARY GOMES PAULO
Substituto eventual do Superintendente de Administração
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 001 de 11 de janeiro de 2008.**

O Diretor do Instituto de Matemática, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 4ª Semana da Matemática a ser realizada de 13 a 17 de maio de 2008.

| PROFESSORES | DEP. | SIAPE |
|---|-------------|--------------|
| 01-Dirce Uesu Pesco - Coordenadora | GGM | 1559604 |
| 02- Ana Maria Lima de Farias - Vice-Coordenadora | GET | 3115061 |
| 03- José Roberto Linhares de Matos | GGM | 6311124 |
| 04- Humberto José Bortolossi | GMA | 1457339 |
| 05- Gabriel Calsamigli Mendlewicz | GMA | 1517932 |
| 06- Wanderley de Moura Rezende | GMA | 3111551 |
| 07- Ralph Costa Teixeira | GMA | 1550022 |
| 08- Mário Olivero Marques da Silva | DIRETOR | 3030627 |
| 09- Solimá Gomes Pimentel | GAN | 3114022 |
| 10- Anne Michelle Dysman Gomes | GAN | 0151697 |

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIO OLIVERO
Diretor do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APPG/CCM, N. 04 de 11 de novembro de 2007.

O **Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Banca Examinadora para seleção de candidatos ao Curso de Pós Graduação "Lato-Sensu" ao nível de especialização em Prótese Dentária, Edital 2008, os docentes:

Membros efetivos

Professor Titular Doutor **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA** – Presidente
Professora Adjunta Mestre **MÔNICA ZACARIAS JORGE**
Professor Adjunto Mestre **OMAR EFRAIN ROQUE MARTINEZ**

Membros suplentes

Professor Mestre **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JR.**
Professora Mestre **RITA DE CÁSSIA MARTINS MORAES**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT/RFR/PURO, Nº. 10 de 19 de dezembro de 2007.

EMENTA: Prorrogação do prazo da DTS nº08/2007 DO RCT

A **Chefe do Departamento Ciência e Tecnologia** da Universidade de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação do presidente da comissão para elaboração de estudo de viabilidade para implementação de um Programa de Pós-Graduação na área de Ciência e Tecnologia no PURO,

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Determinação de Serviço nº. 08/2007, publicada no BS nº162/2007.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS
Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia - PURO
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso Pneumologia, faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|-----------------------------------|--------|---------|--------------------|--|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em medicina – (02 anos) | Abr/08 | 1860 h | 190 | 0 |
| 4 | 2 | | | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Marques do Paraná, 303 - 7º andar - Centro - Niterói/RJ-CEP 24033-900

2.2. Horário: das 08:00 às 12:30h

2.3. Período: de 03 a 24/03/08

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Curso de Especialização em Pneumologia no valor de R\$ 190,00(cento e noventa reais), recolhido no Banco Santander(Banespa) na fonte 158.160.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS: escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade e interpretação de texto da área afim em inglês e/ou espanhol.

3.1.2. Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7.0 (sete) nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.3. Entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 03 a 24.03.08

3.2.1.2. Horário: das 830 às 1230 h.

3.2.1.3. Local: Hospital Universitário Antonio Pedro - Secretaria do Curso de Pós - graduação em Pneumologia- 7º andar

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 01.04.2008

3.2.2.2. Horário: 08:00h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 08.04.2008

3.2.22. Horário: 08:30h

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: A análise será feita pela banca examinadora no decorrer do processo seletivo.

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 10.04.2008

3.2.5.2. Horário: 08:30 às 12:00h

3.2.5.3. Local: Hospital Universitário Antonio Pedro - 7º andar - Secretaria do Curso

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. A maior nota em conhecimento específico

3.3.2.2. A maior nota em conhecimento de Língua Estrangeira

3.3.2.3. Persistindo o empate a vaga será ocupada por sorteio.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0(sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista e/ou revisão de prova.

4.5. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade os coordenadores do curso.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Niterói, 07 de dezembro de 2007.

MIGUEL ABIDON AIDÊ
Coordenador do Curso
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Especialização em Prótese Dentária faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|--------------------------|----------|---------|--------------------|---|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em odontologia | Fev 2008 | 900 h | 150,00 | 1.000,00 e 900,00 para Pagamento até Dia 10 de cada mês |
| 12 | 02 | | | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 08 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia - Secretaria do Curso de Especialização em Prótese Dentária - Rua São Paulo 30, conj.105 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - Rj - Tel. 26299805 - E-mail: secretariade protese@vm.uff.br

2.2. Horário: 09/12 hs e 14/17 horas

2.3. Período: 26/11/2007 a 15/02/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Banco do Brasil – Agência 2907-6, conta corrente nº. 22028-0, em favor da Fundação Euclides da Cunha. no valor de R\$ 150,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita

3.1.2. Entrevista

3.1.3. Análise do curriculum vitae

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 26/11/2007 a 15/02/2008

3.2.1.2. Horário: das 9 às 17 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia -Secretaria do Curso de Especialização em Prótese Dentária - Rua São Paulo 30, conj.105 - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 18/02/2008

3.2.2.2. Horário: 9:00 horas

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 18/02/2008.

3.2.22. Horário: 9:00 horas

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 18 e 19/02/2008

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1.Data: 20/02/2008

3.2.5.2. Horário: 9:00 horas

3.2.5.3. Local: Faculdade de Odontologia- Secretaria do Curso de Especialização em Prótese Dentária

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Entrevista

3.3.2.2. Currículo

3.3.2.3. Idade

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. 75% frequência

4.5. monografia término curso apresentada perante Banca Examinadora

4.6. Caso haja vagas remanescentes a Coordenação se reserva ao direito de preenchê-las fazendo uma entrevista com os candidatos até completar uma turma de 12 (doze) alunos, oferecendo as disciplinas ministradas computadas os 25% de falta a que têm direito.

4.7. A coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

Niterói, 19 de novembro de 2007.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso Estomatologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|--------------------------|---------------|---------|--------------------|--|
| Brasileiros | Estrangeiros | Graduação em odontologia | Mar/ 2 008 | 585 h | | 700 |
| 11 | 1 | | | | | |

1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia- Rua São Paulo nº 28 - Valonguinho -Centro - Niterói- Departamento de Odontoclínica - Tel:2629-9911

2.2. Horário: 1400 às 1800 Horas

2.3. Período:01 de Fevereiro à 03 de Março de 2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Prova escrita tipo teste e/ ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e Estomatologia.

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em lingua inglesa

3.1.3. Análise do curriculo vitae e Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01 de Fevereiro à 03 de Março de 2008

3.2.1.2. Horário: das 1400 às 1800 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia-3º andar

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 07 de Março de 2008

3.2.2.2. Horário: 15:00 horas

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 07 de Março de 2008

3.2.22. Horário: 18:00 horas

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 07 de Março de 2008

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 08 de Março de 2008

3.2.5.2. Horário: 14:00 horas

3.2.5.3. Local: Departamento de Odontoclínica

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita

3.3.2.2. Maior nota na entrevista

3.3.2.3. Maior nota no curriculo vitae

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em "Lato Sensu" (Especialização) em Implantodontia.

4.5. Outra disposição: Não há

4.6. Outra disposição: Não há

Niterói, 17 de dezembro de 2007.

MIRIAM BEATRIZ JORDÃO MOREIRA
Coordenador do Curso de Estomatologia
#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso de Pós-graduação, "Lato Sensu", nível Especialização em Cirurgia Plástica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|---|------------|---------|--------------------|--|
| Brasileiros | Estrangeiros | | | | | |
| 1 | 1 | Graduação em medicina, com pré-requisito de dois anos comprovados de residência em cirurgia geral ou de especialização em cirurgia geral, esta última em hospital credenciado pelo MEC. | 10/03/2008 | 6300 h | 250 | 0 |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: As inscrições serão aceitas somente via SEDEX, no período de inscrição determinado neste edital, endereçadas ao Setor de Protocolo do Hospital Universitário Antonio Pedro- 3º andar do prédio principal Rua Marquês do Paraná 303, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.033-900, A / C do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica. Poderá ser feito contato pelo tel. 9842-8780 (Márcia José) diariamente. Após a postagem nos Correios deverá ser enviado um e-mail para o endereço eletrônico: esp_cirurgiaplastica@vm.uff.br, contendo o nome do candidato, telefones para contato, e data da postagem da documentação. Os candidatos no dia da Prova escrita, deverão trazer cópias de toda documentação que deve incluir, além do exigido no item 2-4, a comprovação dos dois anos em Cirurgia Geral. Aqueles que fizeram a inscrição do dia 16 ao dia 18 de fevereiro, deverão chegar ao local da prova às 8:30 h, devido ao prazo exíguo entre a inscrição e o Processo de seleção, portando toda sua documentação

2.2. Horário: ver item 2.1

2.3. Período: 03/01/2008 a 18/02/2008 -Só serão aceitas as Inscrições com a documentação completa, via SEDEX com a data de postagem no prazo fixado neste Edital.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Especialização em Cirurgia Plástica no valor de R\$ 250,00 a ser recolhida no BANCO DO BRASIL – através da GRU – Guia de Recolhimento da União (disponível no site da UFF, página principal). Preencher os campos obrigatórios: UG / Gestão 153056 / 15227; Unidade favorecida – Universidade Federal Fluminense ; Código de Recolhimento:28830-6; nº de referencia 0250158154. .

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. PROVAS: Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade, referentes aos temas: Cicatrização - fisiologia da cicatrização normal e patológica, cicatrizes hipertróficas e quelóides; enxertos cutâneos ; retalhos ; queimaduras ; lábio leporino e fenda palatina - embriologia, anatomia e técnicas de reparo; Principais síndromes e lesões congênitas relacionadas à especialidade ; cirurgia da mão – reparo de lesões cutâneas, tendinosas, amputações e seqüelas; tumores cutâneos benignos e malignos - clínica diagnóstico e tratamento, e interpretação de texto da área afim em Inglês. Os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Cirurgia Geral e Especializada– 3º andar do prédio principal (entrada pela frente do HUAP) 30 minutos antes do horário estipulado para o início da prova.

3.1.2. Análise do Curriculum Vitae.- Só serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem nota igual e/ou superior a 7,00 (sete) na etapas do item 3.1.1.

3.1.3. Entrevista.- Só serão entrevistados os candidatos que obtiveram nota igual e/ou superior a 7,00 (sete) nas etapas descritas no ítem 3.1.1 e 3.1.2

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 03/01/2008 a 18/02/2008

3.2.1.2. Horário: das 9 às 17 h.

3.2.1.3. Local: via SEDEX, conforme item 2.1

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 19/02/2008

3.2.2.2. Horário: 9:30h

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 26/02/2008

3.2.22. Horário: 9:30h

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: será feito pela banca examinadora no decorrer do processo seletivo. À critério da banca examinadora, poderão ser solicitados os comprovantes do Currículo

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 05/03/2008

3.2.5.2. Horário: 13:00 horas

3.2.5.3. Local: Hospital Universitário Antônio Pedro, 3º andar

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. a maior nota nas provas de Conhecimentos Específicos.

3.3.2.2. a maior nota em conhecimentos de Língua estrangeira

3.3.2.3. a maior nota da avaliação do Currículo vitae

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

4.5. O resultado final, para fins de classificação, será a média ponderada das etapas descritas nos instrumentos de seleção a critério da Banca Examinadora.

4.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e dos respectivos Coordenadores do Curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 18 de dezembro de 2007.

MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO
Subcoordenadora do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO / 2008

| |
|------|
| |
| Foto |

| |
|---|
| Especialização em: CIRURGIA PLÁSTICA |
|---|

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

| | | | | |
|----------------------|----------------|--------|--------------------|------------------------------------|
| NOME: | | | | SEXO F M |
| IDENTIDADE | ÓRGÃO | ESTADO | DATA DO NASCIMENTO | NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS) |
| Filiação (PAI / MÃE) | | | | |
| CPF | Nº DO CONSELHO | | | |

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

| | |
|--|------------------|
| CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA | ANO DA CONCLUSÃO |
| INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL) | |

ENDEREÇO PARA CONTATO

| | | | |
|-----------------------|--------|---------|--|
| RUA/ AV / TRAV. E Nº. | | | BAIRRO |
| CIDADE | ESTADO | CEP | TELEFONE CELULAR: RESIDENCIAL: |

LOCAL DE TRABALHO

| | |
|-----------------------|----------------------|
| NOME: OU RAZÃO SOCIAL | SETOR |
| CARGO QUE OCUPA | DATA DE ADMISSÃO |
| | TELEFONE |

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

| |
|-----------------------|
| PASSAPORTE Nº. / PAIS |
|-----------------------|

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

| DOCUMENTAÇÃO | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação | <input type="checkbox"/> curriculum vitae |
| <input type="checkbox"/> cópia do histórico escolar | <input type="checkbox"/> cópia do CPF |
| <input type="checkbox"/> duas fotos 3x4 | <input type="checkbox"/> outros: |
| <input type="checkbox"/> identidade ou carteira do conselho | |

Niterói, _____ / _____ / 2008

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Responsável

Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada. **Ciente** _____

Ass. candidato

EDITAL

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos **brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país** para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

| Curso | Vagas | Clientela | Início | Duração |
|--------------------------------------|---|---|----------------|---------|
| | Brasileiros ou estrangeiros c/ visto de permanência | Graduados em | | |
| Ciência dos Medicamentos e Alimentos | Medicamentos: 12 | Farmácia | Março/ 2008 | 1 ano |
| | Alimentos: 06 | Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Agronomia, Engenharia de Alimentos e áreas afins. | | |

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 2629-9602

2.2. HORÁRIO:

Segunda, quarta e sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 11 a 29 de fevereiro de 2008.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Original e fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Original e fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Original e fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;

- Curriculum Vitae, comprovado com originais e fotocópias
- duas fotos 3 X 4;
- Original e fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhido no banco:
- BANESPA - Agência 0127 Posto HUAP, conta número 1301547-5, classificação da receita: 16001300, - código da unidade/do curso: 0250-158145 ou 158145.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.2. ENTREVISTA

3.3. PROVA: Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês).

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete).
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas (Língua estrangeira – peso1; Análise do Currículo – peso2 e Entrevista – peso 2)

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

| CURSO | SELEÇÃO DATA E HORÁRIO | LOCAL |
|--------------------------------------|---------------------------|--|
| Ciência dos Medicamentos e Alimentos | 04/03/2008 às 10:00 horas | Sala da pós-graduação da Faculdade de Farmácia |

ENDEREÇO:

- ◆ **Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ –.**
CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 2629-9602

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

| | CURSO | LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO |
|----|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 1. | Ciência dos Medicamentos e Alimentos | Inglês |

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

- 5.3 - **A prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - **A aprovação/e classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os Candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Ciência dos Medicamentos e Alimentos.

SELEÇÃO:

Data da seleção: 04/03/2008

Horário: 10:00 horas

Local: Sala da pós-graduação da Faculdade de Farmácia

FACULDADE DE FARMÁCIA:

Endereço: Rua Dr. Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Tel.: (21) 2629-9602

Niterói, 14 de dezembro de 2007.

LUÍZA ROSÁRIA SOUSA DIAS
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Ciência dos Medicamentos e Alimentos

#####

EDITAL 2008

O Colegiado do Curso MBA em Gestão em Logística e Treinamento Corporativo faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2008 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

| Vagas | | Pré-Requisito | Início | Duração | Valor da Inscrição | Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis) |
|-------------|--------------|---|--------|---------|--------------------|--|
| 60 | | | | | | |
| Brasileiros | Estrangeiros | Curso de graduação completo reconhecido pelo MEC. | 19/04 | 390 h | R\$ 450,00 | 14 parcelas R\$ 450,00 |
| 55 | 5 | | | | | |

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGLT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

2.2. Horário: 9:00 às 20:00 h

2.3. Período: 10/01/2008 a 12/04/2008

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor de Fundação Euclides da Cunha (Boleto Bancário) no valor de R\$ 450,00.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 10/01/2008 a 12/04/2008

3.2.1.2. Horário: das 9 às 20 h.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGLT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 15/03/2008 ou 17/04/2008

3.2.2.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 15/03/2008 ou 17/04/2008

3.2.3.2. Horário: 10:00 ou 15:00 h

3.2.4. Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1. Data: 18/04/2007

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 18/04/2008

3.2.5.2. Horário: 17:00 h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-Graduação - PGLT - Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-005.

3.3. Matrícula

3.3.3. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

4.4. O curso será ministrado aos sábados de 8:00 às 17:00 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão em Logística e Treinamento Corporativo está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, e à elaboração e defesa da monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de mestre ou doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

4.6. Investimento - Valor integral do curso R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais);

4.7. Condições de pagamento: Taxa de inscrição (R\$ 450,00) mais 14 parcelas mensais de (R\$ 450,00);

4.8. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

4.9. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.10. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades;

4.11. Militares e Servidores Civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste): 10% de desconto nas mensalidades;

4.12. Os descontos não são cumulativos.

OBS: 1) A defesa da monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida;

2) Havendo pedido de prorrogação para defesa de monografia fora do prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

3) Ao final do curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 01 de dezembro de 2007.

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso
#####